

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 139/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2022 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CHAMONIX RENTAL LTDA.**

A CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa CHAMONIX RENTAL LTDA, CNPJ nº 02.785.568/0001-90, com sede na Estrada União Indústria, 186, km, Granjas Santo Antônio, CEP 36020-760, Juiz de Fora, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pg. 3066/3069 e autorização do Conselho de Administração, contante no Pregão Eletrônico nº 64/22 (Processo Eletrônico 4999/2022), conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 74/2022** será aditado por **mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de **07 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$4.238.489,75 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, considerando o reajuste de 3,93%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força do acréscimo ao valor contratual e novos prazos deverá ser apresentado o endosso da **garantia prevista na Cláusula Sexta contrato original**.

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Douglas Procópio Villela/ Diogo Procópio
Villela
CHAMONIX RENTAL LTDA

Testemunhas 1)

2)